



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 30/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Coordenador da CODETRAN para que intensifique o monitoramento das vias no Bairro Cabeçadas, em razão do constante desrespeito à legislação de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A praia de Cabeçadas, bem como as vizinhas Geremias e Atalaia têm um aumento considerável no fluxo de automóveis e pedestres durante o período do verão. Moradores destas localidades, em especial do Bairro Cabeçadas têm manifestado justificável preocupação com o desrespeito dos motoristas, apontando como principais condutas contrárias ao Código de Trânsito Brasileiro as seguintes:

Ônibus de turismo obstruindo vias e ciclovias;

Automóveis e motocicletas circulando em alta velocidade;

Veículos estacionados em locais proibidos e bloqueando a saída de moradores.

Justifica-se, portanto, a referida indicação, mesmo sabendo dos esforços da autoridade de trânsito em bem atuar em todas as localidades do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL